

# **Boletim Integrativo Alimentação, Saúde e Meio Ambiente**

Vol. 4, N° 1. Abril 2024





**Boletim  
Integrativo  
Alimentação,  
Saúde e  
Meio Ambiente**

**COORDENAÇÃO GERAL**

Elaine Cristina de Souza Lima

**EDITORES**

César Luis Siqueira Junior  
Elaine Cristina de Souza Lima  
Juliana dos Santos Vilar

**EQUIPE**

Alessandra da Silva Pereira, Adriana Andrade, Amanda Pinto Fonseca, Ellen Mayra Menezes Ayres, Felipe de Souza Cardoso, Isabela Oliveira Lopes, Josiane de França Vieira, Luciana Ribeiro Trajano Manhães, Marina Franzmann Sobucki, Michel Carlos Mocellin, Paloma Coelho Malaguti, Rachel Leão Santana da Costa, Roberta Soares Casaes

**DESIGN GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Paloma Coelho Malaguti



# Boletim Integrativo Alimentação, Saúde e Meio Ambiente

## ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Projeto Vegetarianismo: Formando uma Rede de Diálogos  
Escola de Nutrição da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Estado  
do Rio de Janeiro (PRO-ExC UNIRIO)

Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento  
Sustentável - PPGPDS (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro -  
UFRRJ)



## PPGPDS

Programa de Pós-graduação em  
Práticas em Desenvolvimento Sustentável

UFRRJ

# Como pensar em cidades e alimentação sustentáveis sem a redução de desigualdades?

Paloma Coelho Malaguti

Os problemas ambientais afetam material e culturalmente as sociedades. Como podemos constatar ao olharmos para a história, o avanço do capitalismo e do desenvolvimento industrial propiciaram uma forte mudança das cidades. Elas se tornaram mais populosas e sua organização se modificou.

Nas grandes cidades brasileiras, atualmente, há diversas questões problemáticas relacionadas às moradias irregulares que colocam em risco a vida de seus moradores, devido aos deslizamentos (se estiverem em encostas), às inundações (no caso daquelas em áreas de várzeas) e mesmo aos problemas de saúde por falta de saneamento. Frequentemente os serviços do Estado não chegam a essas regiões, que acabam sofrendo com a falta de esgoto, de coleta de lixo, de água potável, de rede de águas pluviais para o escoamento. Às vezes essas moradias também são construídas perto de vias ferroviárias ou rodoviárias, fábricas ou aterros sanitários, o que aumenta a situação de risco.

O sociólogo estadunidense Robert Bullard criou o termo “zonas de sacrifício” para se referir a essas regiões de risco, que concentram situações de injustiças ambientais. Ou seja, são territórios que sofrem, de modo desigual, e muitas vezes injusto, com as mudanças ambientais. Com um pouco de atenção, não é difícil perceber que as múltiplas formas de degradação ambiental acontecem, predominantemente, onde vivem populações de menor renda, grupos étnicos vulnerabilizados e sobre outras comunidades, discriminadas por sua “raça”, origem ou cor. Isso configura o conceito de Racismo Ambiental, que nos últimos meses apareceu com força nas discussões sobre meio



ambiente no mundo todo, em especial no Brasil.

O racismo ambiental é uma forma de desigualdade socioambiental que afeta principalmente as comunidades e etnias marginalizadas, como as pessoas negras, indígenas e pobres (Pacheco, 2008). Essas comunidades sofrem os impactos negativos da degradação ambiental e da falta de acesso a recursos naturais e serviços ambientais, enquanto as populações mais privilegiadas usufruem de uma maior proteção ambiental e melhores condições de vida. Exemplos de formas pelas quais o racismo ambiental se manifesta são a localização de lixões e aterros sanitários próximos a comunidades de baixa renda e majoritariamente compostas por pessoas negras e indígenas; a poluição do ar mais intensa em bairros mais pobres; a falta de acesso à água potável e saneamento básico em comunidades rurais e periféricas (Acselrad, 2009).

Dessa forma, considerando o plano de ação global da Agenda 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11 (relacionado às cidades e comunidades sustentáveis) e 12 (referente à produção e consumo sustentáveis) estão diretamente correlacionados ao ODS 10, que trata da redução de desigualdades. Sendo assim, o desenvolvimento urbano, para ser inclusivo e sustentável, precisa garantir o acesso da população e da cidade aos serviços básicos de forma igualitária; ofertar moradias seguras e transportes eficientes; possuir regulação e punição rigorosas a empresas que causam danos ambientais, com penalidades claras; promover políticas públicas que propiciem igualdade socioambiental.

Além disso, o debate sobre sustentabilidade na produção, no consumo e na organização das cidades implica ainda refletir sobre a produção de alimentos e qual tipo de alimentação queremos para nós, enquanto sociedade. Afinal, os dados sobre



Paloma Coelho Malaguti

o desmatamento no Brasil são alarmantes. Como mostrou o Relatório Anual de Desmatamento (RAD) produzido pelo MapBiomas (2023), o desmatamento no ano de 2022 cresceu 22,3% em relação ao ano anterior, atingindo principalmente os biomas da Amazônia e do Cerrado, sendo a agropecuária o principal vetor de supressão de vegetação nativa, responsável por 96% do desmatamento.



#### Paloma Coelho Malaguti

É mestre em Sociologia (com concentração em Antropologia) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, terapeuta Ayurveda pela Faculdade Escola de Ayurveda e estudante de Nutrição na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente é professora substituta de Sociologia no Colégio Pedro II.

---

1. Acsehrad, Henri. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 2. Pacheco, Tania. Racismo ambiental: expropriação do território e negação da cidadania. In.: Superintendência de Recursos Humanos (Org.). Justiça pelas águas: enfrentamento ao racismo ambiental. Salvador: Superintendência de Recursos Hídricos, 2008, p. 11-23. 3. MapBiomas. Relatório Anual de Desmatamento 2022. São Paulo, 2023. 125 páginas <http://alerta.mapbiomas.org>.



# Cidades e Comunidades Sustentáveis

Leopoldo Guilherme Pio

Em uma era caracterizada por tantas crises (urbana, ambiental, política e cultural), falar em cidades e comunidades sustentáveis torna-se uma necessidade, um desafio e um ideal. A desigualdade social, a insegurança alimentar e a insustentabilidade das estruturas urbanas impõem a necessidade de repensarmos as diversas relações que estabelecemos com o meio ambiente e com aqueles que compartilham conosco a experiência de viver em cidades. Se as cidades sustentáveis são aquelas que adotam uma abordagem integrada voltada para o equilíbrio social e o desenvolvimento urbano sem que se prejudique os recursos naturais e potencialidades humanas, torna-se necessário encontrar meios de preservação e revitalização das estruturas e ambientes que permitem nossa sobrevivência no planeta.

Infelizmente, costuma-se reduzir o termo sustentabilidade à viabilidade financeira e a “eficiência” econômica e material das cidades. No entanto, o que se propõe na realidade é a criação de condições para que as sociedades possam garantir a convivência e o bem-estar das gerações atuais e futuras dentro do tecido urbano. Planejar uma cidade sustentável supõe o enfrentamento dos problemas rotineiros da vida social urbana contemporânea. O transporte insuficiente e ineficiente, a pobreza que se reflete no crescimento da insegurança alimentar, a ausência de políticas de suporte social e psicológico são algumas das características que determinam a insustentabilidade das relações sociais e da qualidade de vida, especialmente nas grandes metrópoles. Portanto, não se trata apenas de desenvolver práticas socialmente responsáveis, possíveis apenas para determinados grupos ou classes sociais.

O ideal de cidade sustentável implica no questionamento dos



limites dados pelo modo de produção capitalista, uma vez que a exploração irracional da natureza e o consumismo estão levando os recursos naturais ao esgotamento, além de prejudicar a produção de alimentos saudáveis, destruir espécies da flora e fauna e, em última análise, provocar uma crise climática.

O décimo primeiro item da lista de objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU aborda justamente as cidades e comunidades sustentáveis. O objetivo é tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, até o ano de 2030. Entretanto, não se pode esperar que o “mercado” ou o Estado por si só desenvolvam práticas sociais sustentáveis, pois estas dependem do estabelecimento de parcerias entre nações, governos, organizações da sociedade civil, empresas e cidadãos. Não é possível alcançar tais objetivos sem que se adotem políticas de planejamento urbano que promovam o uso eficiente do solo, a preservação de áreas verdes e a promoção da acessibilidade a serviços e infraestrutura para todos os seus habitantes. Vale lembrar também que as cidades sustentáveis promovem a participação ativa dos cidadãos no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao desenvolvimento urbano, garantindo uma abordagem inclusiva e democrática. Trata-se, portanto, de fomentar uma cultura de convivência com o próximo e com o ambiente que problematize nossas formas tradicionais de viver conviver e subsistir. Como lembra Henri Acselrad (2001), o ideal de sustentabilidade fala em nome dos que querem a sobrevivência do planeta, das comunidades sustentáveis, da diversidade cultural e da qualidade de vida. Desse modo, apesar das disputas acerca do termo, há um certo consenso de que cidades e comunidades sustentáveis devem desenvolver determinadas características:

- A **conservação de recursos naturais** contribui para melhorar a qualidade de vida dos habitantes e promover a



- a biodiversidade urbana. Os meios mais utilizados são a preservação de áreas verdes, parques, rios limpos e espaços públicos de lazer, o desenvolvimento de práticas de conservação de água e solo, bem como técnicas de gestão de resíduos para minimizar o desperdício e a poluição.
- **Consciência e cultura ecológica:** As comunidades sustentáveis geralmente buscam minimizar o lixo, reduzir o consumo, destinando corretamente resíduos sólidos. Idealmente, elas não utilizam recursos mais rapidamente do que eles podem ser repostos ou produzem desperdício mais rápido do que ele pode ser assimilado no ambiente.
- O **uso eficiente de energias renováveis**, pois cidades sustentáveis investem em tecnologias e práticas que promovam o uso eficiente de energia como edifícios verdes, iluminação LED, além da priorização de energias solar, eólica, hidrelétrica de baixo impacto e biomassa.
- A **produção de alimentos produzidos localmente e vegetais orgânicos**, no sentido de valorizar a agricultura urbana e agricultura familiar, as hortas comunitárias e sistemas de permacultura, de modo a minimizar os efeitos possíveis de efeitos da pobreza e da insegurança alimentar.
- O **transporte sustentável**, ou seja, promover transporte público eficiente e outras alternativas de mobilidade urbana, como a instalação de ciclovias, o uso de veículos elétricos ou movidos a energia renovável (no sentido de reduzir a poluição do ar, os congestionamentos e a emissão de gases de efeito estufa).
- A **educação voltada para a sustentabilidade** assume importância vital no processo de transformação nos valores e nas atitudes com relação à comunidade em que se vive, na preservação das tradições culturais e patrimô-



- o nios históricos e na compreensão e adoção de práticas que não depreciem o meio ambiente.

Pode-se deduzir que a ideia de formar comunidades sustentáveis impõe uma alteração comportamental, política e estrutural significativa, no que diz respeito especialmente aos modos de organização social, e que envolvem a renovação de diversas estruturas e ações políticas. Tais características buscam equilibrar o desenvolvimento econômico, social e ambiental, visando melhorar a qualidade de vida de seus habitantes no presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades.



**Leopoldo Guilherme Pio**  
Professor Adjunto da UNIRIO no Departamento de Saúde Coletiva e na faculdade de Ciências Sociais. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em estudos urbanos, educação, Sociologia da Comunicação e Sociologia da Saúde.

---

1. Acselrad, Henri (org.). A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. Coleção espaços do desenvolvimento, Rio de Janeiro, DP&A Editora e CREA-RJ, 2001. 2. ONU. Objetivo de desenvolvimento sustentável. Cidades e comunidades sustentáveis. Disponível em <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/11>>



# Efeitos da crise climática na produção e consumo de alimentos saudáveis

Franciléia Paula de Castro

É cada vez mais perceptível no cotidiano da população os efeitos da chamada “mudanças climáticas”. Aquecimento global, escassez de chuvas, enchentes e inundações, mais do que catástrofes naturais, são indicadores de que há algo de muito errado com a saúde do planeta.

Contextos de uma crise que transcendem efeitos ambientais, resultante da ação humana e seus moldes de “Desenvolvimento”, estruturados na exploração permanente e desenfreada da natureza.

E que demonstram as implicações do capitalismo na atual crise ecológica global, a errônea lógica de ruptura da humanidade com a natureza, e a emergência de outros caminhos e perspectivas sobre Desenvolvimento (KRENAK, 2020).

Para Machado Araújo (2015), a dissolução da relação humana com a terra está na origem do capitalismo e é a base de dominação e alienação deste modelo produtivo civilizatório que avança sobre a terra e corpos violentamente.

Crise climática que expõe contradições e demonstra a insustentabilidade do atual modelo de Desenvolvimento Hegemônico global. Por outro lado, potencializa os efeitos das demais desigualdades criadas pela acumulação capitalista em escalas territoriais.

Segundo relatório publicado pelo IPCC (Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas da ONU), estima-se que as atividades humanas tenham causado cerca de 1,0°C de aquecimento global acima dos níveis pré-industriais. É provável que o aquecimento global atinja 1,5°C entre 2030 e 2052, caso continue a aumentar no ritmo atual (ONU, 2022).



Os pais fundadores deste sistema edificaram um antropocentrismo[1] baseado na separação dos seres humanos e natureza, e na superioridade destes sobre as outras espécies, para justificar assim o domínio sobre a natureza, que foi objetivada e convertida em objeto de manipulação, controle e exploração (SHIVA, 2020).

A crise climática tem efeitos drásticos e irreversíveis na natureza e sociedades, inevitavelmente ameaça a promoção da saúde, e a sobrevivência de todos os seres vivos do planeta.

No Brasil, o colapso do clima potencializa desigualdades sociais históricas, e desnuda a manutenção de uma estrutura colonial e racista que atinge de forma violenta o meio ambiente, corpos e territórios.

Estudos e levantamentos apontam que a população negra, periférica e indígena, está entre os grupos sociais mais impactados pela crise climática no Brasil. Contexto aqui definido como Racismo Ambiental.

O Racismo Ambiental ocorre quando determinados grupos étnicos racializados, vulnerabilizados e privados de direitos, arcam com o ônus ambiental e os impactos sobre seus territórios, resultados da ação e interesses de grupos econômicos ou pela omissão do Estado (CASTRO, 2023).

Os efeitos da crise climática também são sentidos no prato das famílias brasileiras. A produção e o consumo de alimentos saudáveis é impactada, tendo em vista a interdependência das condições ambientais com a agricultura e consequente oferta de alimentos a população.

Segundo dados do Inquérito Nacional da Insegurança e Alimentar e Nutricional da população brasileira, os índices crescentes de Insegurança Alimentar e Nutricional da população brasileira está também associado a Insegurança Hídrica nos biomas brasileiros (REDE PENSSAN, 2022).



Franciléia Paula de Castro

Com impactos diretos nas culturas alimentares e nutrição da população. A exemplo da redução no consumo de peixes em regiões amazônicas, devido à seca dos rios, a redução das áreas plantadas de alimentos básicos da dieta alimentar brasileira como mandioca, arroz e feijão.

Os impactos das alterações climáticas nos sistemas alimentares são diversos, desde a erosão genética provocada pela estiagem, a perda da biodiversidade, a padronização do gosto, a elevação no preço dos alimentos que por sua vez limitam o acesso pleno a alimentação, agravando contextos de insegurança alimentar e fome no país.

Por sua vez, os sistemas agroalimentares estão entre os principais catalisadores da crise climática. A produção da chamadas *commodities* agrícolas tem gerado desmatamento de florestas, é quimicamente dependente de agrotóxicos e outros insumos químicos que contaminam e poluem os recursos hídricos, causam infertilidade e desertificação dos solos, e são potenciais emissores de gases do efeito estufa na atmosfera.

É urgente a transformação dos sistemas alimentares em diferentes escalas, possibilitando a ampliação de modelos agrícolas sustentáveis e saudáveis, e que promovam justiça social e climática nos países.

No Brasil, são fundamentais ações que possam fortalecer a agricultura familiar e camponesa, os territórios de povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e seus sistemas alimentares saudáveis, que adotam práticas agroecológicas de manejo sustentável dos recursos naturais e das florestas.

E assim, garantir maior conservação e equilíbrio ambiental, promovendo a saúde das pessoas e do planeta.





### Franciléia Paula de Castro

É Engenheira Agrônoma – UNEMAT, Mestre em Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ, Doutoranda no Programa de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedades – CPDA/UFRRJ, Integra o Grupo de Especialistas em Agrosociobiodiversidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. É pesquisadora em Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis, Agroecologia, Racismo e Sistemas Alimentares, membra da Rede de Estudos e Pesquisas em Sistemas Alimentares Tradicionais, quilombolas e indígenas.

[1] Antropoceno é a definição dada por cientistas a nova era geológica iniciada com a revolução industrial que marca a interferência drástica da humanidade na natureza, gerando impactos irreversíveis.

- 
1. CASTRO, Franciléia Paula de. Racismo e Sistemas Agroalimentares. CESE. Bahia. 2023. Disponível em [https://www.cese.org.br/wp-content/uploads/2023/08/RACISMO\\_SISTEMAS\\_AGROALIMENTARES\\_2112.pdf](https://www.cese.org.br/wp-content/uploads/2023/08/RACISMO_SISTEMAS_AGROALIMENTARES_2112.pdf) 2. KRENAK, Ailton. A vida não é útil. São Paulo: Companhia das Letras, 2020. 3. MACHADO ARÁOZ, Horácio. La Naturaleza "como objeto colonial. Una mirada desde la condición eco-bio-política del colonialismo contemporáneo". Boletín Onteiken. n. 10, p.35- 47, 2010. 4. ONU. Organização das Nações Unidas. Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) Sexto Relatório - Mudanças Climáticas 2022: Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade. Disponível em <https://www.ipcc.ch/report/sixth-assessment-report-working-group-ii/> 5. REDE PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico] São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf> 6. SHIVA, Vandana. Ecofeminismo, publicado por La Marea. Tradução Cepat. 2020



# Racismo ambiental, a luta pela justiça ambiental no contexto brasileiro

Joana Viana de Barros

A expressão *Environmental Racism*, racismo ambiental em português, foi criada pelo americano e ativista político Benjamin Franklin Chavis Jr. na década de 1980. Benjamin, que foi assistente de Martin Luther King na juventude, observou que os depósitos tóxicos no estado da Carolina do Norte atingiam predominantemente a população negra. O que se seguiu na história americana pelo reconhecimento de que o fator raça era determinante na alocação de passivos ambientais e assimetria dos ônus, com conclusão, por parte da Comissão por Justiça Racial e do estudo de Robert Bullard, de que havia preferência em submeter comunidades negras a piores condições ambientais, mesmo quando essas comunidades eram de classe média.

A despeito de ter sido uma colônia escravista como os EUA, o Brasil teve a sua história marcada por diferentes relações políticas e sociais entre os seus povos. Por isso, as diferenças entre os dois países impedem a construção de paralelos na aplicação do fator raça de forma independente do fator socioeconômico. Aqui, os marcadores “raça”, “classe”, “povos” e “território” se complementam e se interseccionam.

A nossa desigualdade social está imbricada com o racismo estrutural, segundo o movimento antirracista. A partir disso, o racismo ambiental brasileiro deve ser compreendido e enfrentado a partir de nuances próprias da nossa história. Dentre as especificidades brasileiras, a tentativa de embranquecimento da população entre os séculos XVIII e XIX e a divisão social do trabalho que reservava ao grupo negro, mesmo após a libertação da escravidão, o confinamento ao trabalho braçal e a falta de acesso à educação.



Além disso, no Brasil, os povos originários têm usufruto exclusivo de território garantido pelo artigo 231 da Constituição, mas são constantemente pressionados a defender o seu território e o seu direito originário à terra, como é o caso da proposta (inconstitucional) do Marco Temporal. Parte das terras indígenas no Brasil sofre com graves violações de direitos humanos, impulsionadas por atividades criminosas como o garimpo ilegal, o desmatamento e a exploração ilegal de madeira, por exemplo.

No cenário político brasileiro contemporâneo, é comum que a dimensão ambiental seja considerada de menor importância frente às questões consideradas mais relevantes como a desigualdade socioeconômica, com implicações agudas e presentes no cotidiano urbano.

No entanto, os conceitos de racismo ambiental e de justiça ambiental atualizam a suposta neutralidade da dimensão ambiental à erosão das condições humanas da existência, nas grandes cidades inclusive. Afinal, o discurso ambiental que se isenta de discutir as desigualdades sociais é herdeiro da visão separatista do homem e da natureza. Hoje, quando a dimensão socioambiental se apresenta como uma coalizão de fato, os nossos enfrentamentos políticos, além das políticas de acesso à educação e saúde, devem garantir, como assegurado pela constituição no artigo 225, o direito ao meio ambiente equilibrado a todos os brasileiros e a todas as brasileiras.

Em janeiro deste ano, a ministra da igualdade racial Anielle Franco falou de racismo ambiental ao considerar o impacto desigual das fortes chuvas do Rio de Janeiro e de São Paulo. A repercussão da sua afirmação no planalto revelou a falta de conhecimento sobre o tema e a subsequente defesa dos ministros Silvio Almeida (Direitos Humanos), Marina Silva (Meio Ambiente) e Sonia Guajajara (Povos Indígenas) referendaram a validade do uso da expressão.



As catástrofes naturais e os acidentes provocados pela ação humana atingem a população de forma desigual. Os grupos mais afetados são a comunidade negra, os povos originários e a população marginalizada em geral. É possível observar que os resíduos e os dejetos tóxicos das grandes indústrias são armazenados em territórios longe das áreas nobres e perto das áreas periféricas. Os acidentes dos reservatórios tóxicos, de Mariana e de Brumadinho, ocorridos em 2015 e 2019, os dois geridos pela empresa Vale do Rio Doce, tiveram como vítimas os trabalhadores braçais da empresa e indígenas dos povos pataxós. Os altos executivos e os acionistas da empresa não foram afetados com as tragédias, porque a lucratividade da Vale não sofreu queda, pelo contrário, houve aumento do valor do ferro no mercado. Diante disso, como não considerar a desigualdade das tragédias naturais ou resultantes de acidentes?

Estudiosos expoentes do movimento pela justiça ambiental como o Joan Martinez Alier, economista catalão, e o economista brasileiro Henri Acselrad defendem, em última instância, o equilíbrio no embate entre os interesses econômicos e ecológicos, posto que os interesses econômicos têm sido dominantes nas conduções políticas. Pensar a economia pela ecologia e a ecologia pela economia requer uma mudança de valores, principalmente dos valores capitalistas guiados unicamente pela acumulação imediatista de capital, sem o planejamento estratégico de longo prazo no uso de recursos e na promoção da qualidade da vida humana, da conservação da terra e dos seres vivos.



Joana Viana de Barros

Bióloga e pedagoga, mestre em Botânica e Doutora em Memória Social. Professora de Yoga e terapeuta ayurveda. Professora de Ciências na rede pública há vinte anos. Técnica em Assuntos Educacionais da Unirio. Autora do livro *Em paz com os ciclos*.





# VEM POR AÍ...

## 2º Congresso Brasileiro de Políticas Públicas em Saúde



- 22 a 24/04/2024  
- Edição Online



## Congresso Líderes Sustentáveis



- 23 e 24/04/2023  
- Edição Presencial

## XXXVIII Congresso Brasileiro de Nutrição



- 21 a 24/05/2024  
- Edição Presencial



## Brain Congress



- 26 a 29/06/2024  
- Edição Presencial



**“O ambiente é o que somos em nós  
mesmos. Nós e o ambiente somos  
dois processos diferentes; nós  
somos o ambiente e o ambiente  
somos nós”**

- Jiddu Krishnamurti

## **Contacte-nos**



**@veg.a.n.unirio**



**VEG.A.N. UNIRIO**



**vegan.proexc@unirio.br**

**veganunirio@gmail.com**



# Boletim Integrativo Alimentação, Saúde e Meio Ambiente



9 772764 647005